CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES

Praça Santa Rita, nº 498 – Centro – Cataguases/MG

RELATÓRIO Nº 231/2025

Da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sobre ao Projeto de Lei Ordinária nº 137/2025

I) **Da Matéria em Exame:**

O presente Parecer tem por objeto o Projeto de Lei Ordinária nº 137/2025, de autoria do Poder Legislativo, do Vereador Vinícius Machado.

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária nº 137/2025 "Fica denominado de "Centro Municipal de Educação Infantil Tia Lyset" a Unidade Creche/Pró-Infância do Distrito de Sereno".

II) **Da Fundamentação:**

O Projeto de Lei Ordinária nº 137/2025 enviado pelo Vereador Vinícius Machado, tem por finalidade homenagear a Professora Lyset Magdalena de Paula Rabelo, homenageando a Creche Pró-Infância no Distrito de Sereno, denominando como Centro Municipal de Educação Infantil Tia Lyset. Está dentro da conformidade da Constituição Federal o Art. 30; Inciso I.

III) **Da Decisão:**

Em vista do exposto, este Relator, opina pela **LEGALIDADE e CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei Ordinária nº 137/2025.

Sala das Sessões, 19 de Dezembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
GIOVANNI GROPO TOLEDO
Data: 22/12/2025 16:11:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vereador GIOVANNI GROPO TOLEDO

Presidente da CCJ

gov.br Documento assinado digitalmente
HENRIQUE SILVA OLIVEIRA
Data: 22/12/2025 16:24:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vereador HENRIQUE SILVA OLIVEIRA

Secretário da CCJ